



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO EXECUTIVO Nº 031, DE 28 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Luminárias - CODEMA.”

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Luminárias:

Representante do órgão municipal responsável pelas Políticas Públicas de Meio Ambiente:

- Titular: Célio Marcos de Souza
- Suplente: Vaní César Vilela

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

- Titular: Pollyana Karina Santos
- Suplente: Izamara Cristina Vilela

Representante da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável

- Titular: Lincoln Daniel de Souza
- Suplente: Aline Cristiane Gomes de Souza

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

- Titular: José Geraldo dos Santos
- Suplente: Geraldo Galdino do Carmo

Representante da Secretaria de Educação

- Titular: Marcelo Henrique de Souza
- Suplente: Miriam Aparecida de Souza

Representantes de entidades ou coletivos não governamentais comprometidos com a defesa do meio ambiente e cidadania:

- Titular: Raul Magnum Tadeu Souza
- Suplente: Josias Felipe Pereira dos Reis
- Titular: Fábio Junqueira Vilela
- Suplente: Nei Roberto Araújo

Cidadão envolvido com projetos e atividades de educação ambiental no município:

- Titular: Danielle Terra de Souza Chagas
- Suplente: Alexandre Marcos Ferreira

Representante da Escola Estadual Professor Fábregas:

- Titular: Vanusa Garcia de Almeida Silva
- Suplente: Saulo Augusto Andrade Biavati



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante das empresas de segmento turístico da comunidade:

- Titular: Azarias Miranda de Carvalho
- Suplente: Luciana Aparecida dos Anjos

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá duração de 2 anos, iniciando-se em 28 de maio de 2020, finalizando-se em 27 de maio de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 28 de maio de 2020.


Hudson Salvador Vilela
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 28 / maio / 2020
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida S. Santos